



**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002271/2008-58 e decidido em sua 76ª reunião de 06-02-2009,

**RESOLVE,**

**Art 1º. APROVAR** a divisão do **Departamento de Ciências Biológicas**, o qual a partir desta data torna-se extinto.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior